PROTOCOLO INTEGRADO DO
Fls. 235
Mov. 54

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0390/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4845/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO TIPO PISTOLA CALIBRE 9X19MM PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL/DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – DOS/DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A.

Protocolo nº: 26.359.050-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** inscrito no CNPJ sob n. º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira, CPF 840.XXX.XXX-72**, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

CONTRATADO(A): GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita sob nº CNPJ/CPF: Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, com endereço Calle Juncal, nº1392, Bairro: Montevideo Cidade: Montevideo – Uruguai - CEP: 11.000, neste ato representado por **Franco Giaffone,** inscrito no CPF/MF sob nº 257.XXX.XXX-90.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 124, II, "b" e no art. 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de entrega/execução do objeto do Contrato – GMS nº 4845/2024, nos termos da sua cláusula sétima e, consequentemente, do prazo de vigência do mencionado negócio jurídico, nos termos da sua cláusula oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica prorrogado o prazo de entrega/execução do objeto do Contrato por **60 (sessenta) dias,** sendo a data final **30/11/2026.**
2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em **10 (dez) meses,** a contar de **01/10/2026** até **30/07/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. Fica mantido o valor total do Contrato, que é de **USD $1.280.038,01 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trinta e oito dólares americanos e um centavo).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1. Este Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 124, II, "b" e 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROTOCOLO INTEGRADO DO
Fls. 236
Mov. 54

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0390/2026

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FRANCO GIAFFONE:25787523890
Assinado de forma digital por FRANCO GIAFFONE:25787523890
Dados: 2026.09.30 13:20:06 -03'00'

Franco Giaffone
GLOCK AMÉRICA S.A.

TESTEMUNHA 1: **TESTEMUNHA 2:**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO PR
Fls. 236a
Mov. 54

Documento: **05CONTRATOASSINADO039020263TAGLOCKAmericaS.A.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 30/09/2026 15:52.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Franco Giaffone** em 30/09/2026 13:20.

Inserido ao protocolo **26.359.050-3** por: **Saulo Edley Rodrigues** em: 30/09/2026 13:37.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: